



*Instituto de Previdência Social do
Município de Carandaí
Carandaí Prev
adm: 2021//2024*



PORTARIA N° 006/2023

A Superintendente do Carandaí Prev, Leandra Aparecida de Almeida, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2.157/2014 e na Lei Complementar n° 056/2007, CONSIDERANDO o requerimento protocolo sob o n°141 no dia 16/08//2023:

RESOLVE

Art. 1° Conceder Férias, nos termos do art. 79 da Lei n° 2295/2018, a servidora Ana Carolina Campos Silva, ocupante do cargo de Contador, do período aquisitivo de 01/06/2022 à 01/06/2023, a serem gozadas no período de 01/09/2023 à 30/09/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 16 de agosto de 2023.

Leandra Aparecida de Almeida
Superintendente do Carandaí Prev.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO CARANDAÍ PREV, EM MESMO DIA, MÊS E ANO DE SUA DATA. CARANDAÍ, 16 DE AGOSTO DE 2023. _____ LEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA- SUPERINTENDENTE DO CARANDAÍ PREV.

Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG
carandaiprev@carandai.mg.gov.br
CEP. 36.280.000
Tel.: (32) 3361-1595



*Instituto de Previdência Social do
Município de Carandaí
Carandaí Prev
adm: 2021//2024*



Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG
carandaiprev@carandai.mg.gov.br
CEP. 36.280.000
Tel.: (32) 3361-1595
